



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PEDIDO 3.510/2025

Mandaguáçu (PR), 21 de Agosto de 2025

Exmo. Sr. Prefeito **José Roberto Mendes**

Eu, **Célio Aparecido Zaninello**, sob a Matrícula 201529, na qualidade de Motorista, lotado junto a Secretaria de Assistência Social, venho por meio deste solicitar, com fundamento na legislação municipal pertinente, a concessão de **Meia diária(s)** conforme especificado e detalhado abaixo:

Solicitante: Célio Aparecido Zaninello

Tipo de Cargo: Efetivo

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Transporte de família para buscar criança para a qual foi determinada judicialmente a troca de guarda.

Local do Evento: Rua Cesar Marreiro dos Santos, 60. Jd Soledade - Pirapozinho - SP

Dia da Saída: 23/08/2025 Às 07:30

Dia de Retorno: 23/08/2025 Às 14:00

Tipo de Transporte: Veículo do Município sob a Placa BAX5948

Congresso / Evento: \$assunto.campo_adicional.congresso_evento\$

Proc. Administrativo 3.510/2025

De: Fernando R. - CREAS

Para: ADO - Assinatura Digital Ofícios e Outros atos

Data: 21/08/2025 às 15:09:23

Setores (CC):

SAS, CCAS, ADO

Setores envolvidos:

SEF, CTB, TES, SAS, CREAS, CCAS, TELE, ADO

Diária Célio Zaninelo

Requerente*:

Célio Aparecido Zaninello

Matrícula:

201529

Cargo:

Motorista

Secretaria Responsável*:

Secretaria de Assistência Social

Tipo de Cargo:

Efetivo

Descrição do Evento*:

Transporte de família para buscar criança para a qual foi determinada judicialmente a troca de guarda.

Local do Evento*:

Rua Cesar Marreiro dos Santos, 60. Jd Soledade - Pirapozinho - SP

Data de Saída*:

23/08/2025

Hora de Saída*:

07:30

Data Retorno*:

23/08/2025

Hora de Retorno*:

14:00

Quantidade Diárias*:

Meia

Tipo de Transporte*:

Veículo do Município

Placa do Veículo*:

BAX5948

Por determinação judicial, a criança F.H.A.M teve e gaurda substituída, ficando o guardião provisório instituído Emerson Douglas Marques. Dado o processo e a necessidade urgente de convivência da criança com o novo guardião, solicitou-se o transporte para a crianças retornar, porém, consta data específica para tal, a saber, 23/08/2025, até às 10:00hs.

Prezando pelo maior interesse da criança, pela decisão judicial e pela economia proveniente do trnasporte em veículo próprio do município (Veículo COnselho Tutelar), solcita-se a referida diária para o motorista conduzir a família ao destino, haja vista a impossibilidade de concessão de passagens até o destino mencionado, impedindo o cumprimento da decisão.

—
Fernando Henrique Rodrigues

Assistente Social - CREAS

Proc. Administrativo 1- 3.510/2025

De: Rafael C. - CCAS

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social

Data: 21/08/2025 às 15:29:41

Boa tarde,

D: 363 e F: 0.941

—

Atenciosamente.

Rafael Eugênio Leite Chaves

Contador

Proc. Administrativo 2- 3.510/2025

De: Marcio S. - SAS

Para: SEF - Secretaria da Finanças

Data: 22/08/2025 às 07:56:40

—
Márcio Castilho Dos Santos

Secretario Municipal de Assistência Social

Proc. Administrativo 3- 3.510/2025

De: JOSE A. - SEF

Para: ADO - Assinatura Digital Ofícios e Outros atos

Data: 22/08/2025 às 09:36:16

Autorizado

—

José Augusto Araujo
Secretário de Fazenda

Proc. Administrativo 4- 3.510/2025

De: Marcio S. - SAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2025 às 16:47:33

—
Márcio Castilho Dos Santos

Secretario Municipal de Assistência Social

Proc. Administrativo 5- 3.510/2025

De: Jose M. - ADO

Para: CTB - Contabilidade

Data: 25/08/2025 às 09:30:58

Autorizado

—

José Roberto Mendes

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jose Roberto Mendes	25/08/2025 09:31:12	1Doc JOSE ROBERTO MENDES CPF 634.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A9AF-84C7-3165-9E57**

Proc. Administrativo 6- 3.510/2025

De: Daiane S. - CTB

Para: TES - Tesouraria

Data: 25/08/2025 às 09:42:22

Segue liquidação

—
Daiane Fernandes de Souza
Administrativo

Anexos:

6448.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.285.329/0001-08
Município: MANDAGUAÇU

Página: 1 / 1

Data: 25/08/2025

Usuário: daiane-fernandes

Data da Liquidação: 25/08/2025
Nº da Liquidação: 6448/2025
Nº do Empenho: 6393/2025
ORDINARIO
Vencimento: 25/08/2025

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:	07.003	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Funcional:	8.244.9	COMUNIDADE ASSISTIDA
Projeto/Atividade:	6029	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MAC/CREAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.01.00.00	SERVIDORES EFETIVOS
Recurso:	00941.00941.09.06.06.26.1	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

Número do empenho:	6393/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	151,52	Valor liquidado:	151,52
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	151,52	Total (B):	151,52
		Total (A - B):	0,00

Credor:	CELIO APARECIDO ZANINELLO		
CPF/CNPJ:	[REDACTED]	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	MARCÍLIO PERIOTO - 107	Cidade:	Mandaguáçu
Banco:	[REDACTED] Banco Bradesco S.A.	Conta:	[REDACTED]
Agência:	[REDACTED] - MANDAGUAÇU	Tipo da Conta:	Corrente
Telefone:	(41) [REDACTED]	UF:	PR

Especificação:

Transporte de família para buscar criança para a qual foi determinada judicialmente a troca de guarda. Proc. Administrativo 3.510/2025

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	151,52
-------------------	-----------	--------------	--------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	151,52
---------------------	------	------------------	--------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/08/2025
Responsável

Proc. Administrativo 7- 3.510/2025

De: César R. - SAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2025 às 08:24:14

Setores (CC):

TELE

Prezado Luiz,

Publique no portal da transparência, por gentileza.

Com gratidão,

—

César Augusto Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social